



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.**

## **INDICAÇÃO Nº.     /2025**

**DESPACHO**

**Encaminhe-se.**

**Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**Presidente.**

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Alexandre Augusto Ferreira, junto ao setor competente, estudos visando a implantação de **painel eletrônico educativo medidor de velocidade** na rua Capitão Anselmo, na altura do número 2035, no bairro Cidade Nova.

O local registra muitos acidentes de trânsito, pois há um tráfego muito alto e veloz de veículos que vêm da avenida Presidente Vargas, da rua Carlos Carmo em direção à Rodoviária, e é caminho de saída para pessoas que saem da Escola Estadual Caetano Petrágli após deixar e buscar alunos na escola, e há falta de respeito com o limite de velocidade por parte de grande parte dos motoristas.

Moradores dos arredores se uniram em um abaixo assinado e um pedido à Prefeitura protocolado e recebido pelo Gabinete do prefeito em 06/09/24 para estudos sobre a possibilidade de implantação de semáforo e/ou lombada nas proximidades, mas foi constatado que as vias apontadas como problemáticas não comportam nenhuma das soluções requisitadas. Ao procurarem este vereador, foi levantada a possibilidade de instalação de painel educativo digital com indicador de velocidade de veículos, medida que visa coibir os motoristas a manter as altas velocidades na via em declive e que tem eficácia comprovada em outras vias da cidade.

Com o intuito de melhorar a segurança dos moradores e de todos os que passam por lá, indico estudos visando a implantação de painel eletrônico educativo medidor de velocidade para inibir a alta velocidade dos veículos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



Câmara Municipal de Franca, 12 de março de 2025.

---

**BOMBEIRO WALKER**  
**VEREADOR**

